

Decreto-Lei n.º 47/92/M**de 10 de Agosto**

A fixação de novos alinhamentos para a zona da Rua do Barão e Calçada da Feitoria, aconselham a anexação ao terreno com a área de 186 m², sito no cruzamento das duas vias referidas, de uma parcela de terreno contígua àquele e sita na indicada rua com a área de 4 m².

Considerando, todavia, que a parcela de terreno em causa integra, por natureza, o domínio público, torna-se necessário proceder à respectiva desafecção com subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago, a fim de poder ser concedida nos termos legais.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É desafectada do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, a parcela de terreno com a área global de 4 (quatro) metros quadrados, assinalada com a letra «C» na planta n.º 3 075/90, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 29 de Janeiro de 1992, anexa a este diploma e que dele faz parte integrante.

Aprovado em 6 de Agosto de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 令 第四七 / 九二 / M號 八月十日

鑑於在三層樓上街及樂建斜巷一帶定出新準線，有需要將位於上述兩條街道交界處之一幅面積186 m²之土地，與位於三層樓上街並與該土地連接之另一幅面積4 m²之地段併合。

鑑於該地段屬公產，故有必要解除其公產性質，並隨即以無主土地歸併為本地區之私產，以便依法批出。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

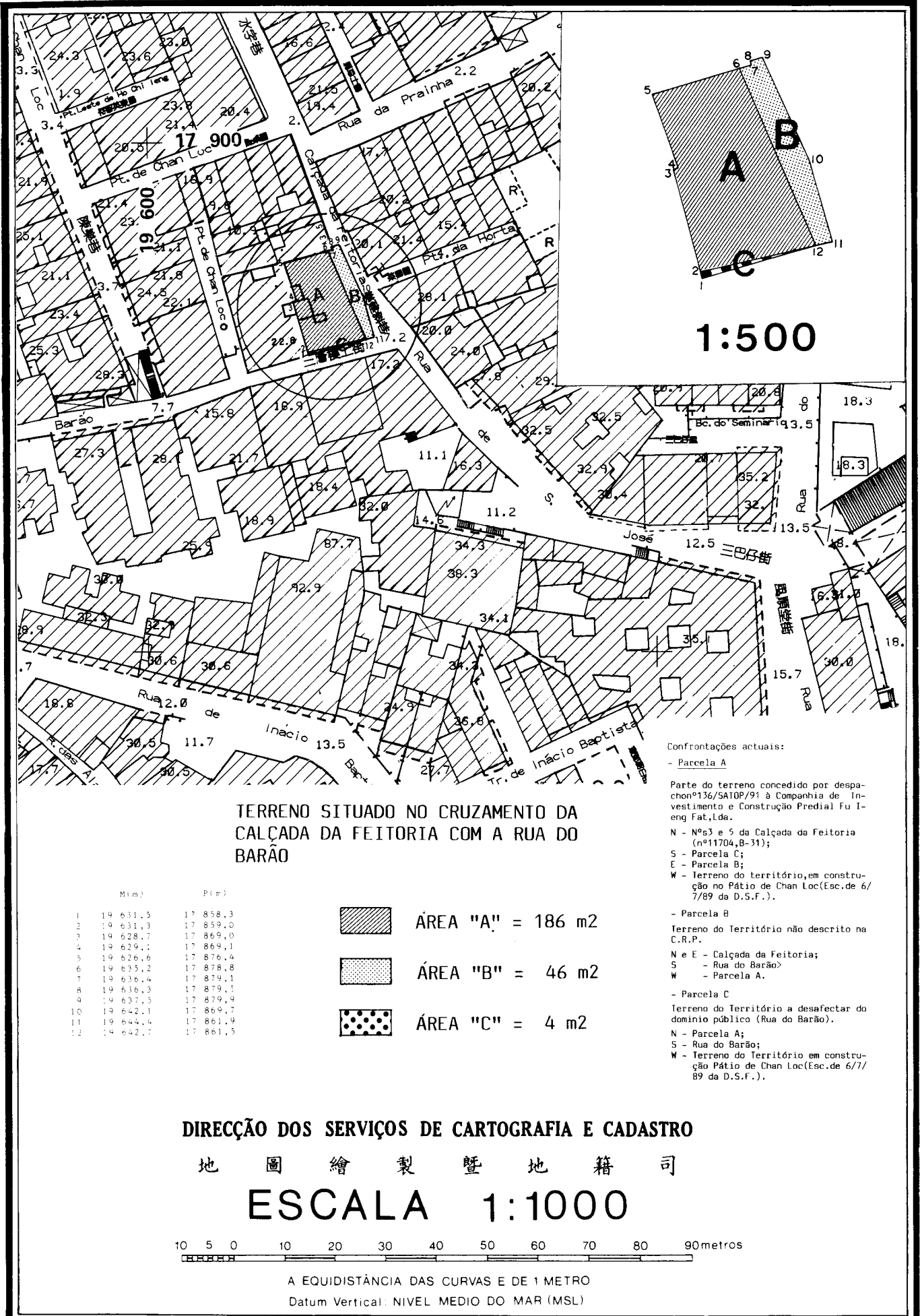
總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條——根據七月五日第六 / 八〇 / M號法律第四條之規定，解除總面積四平方米之地段之公產性質，且視作無主土地歸併為本地區之私產。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九二年一月二十九日所發出之第3075 / 90號地籍圖內以字母“C”標明，而有關地籍圖附於本法規並成為其組成部分。

一九九二年八月六日 通過

命令公佈

總督 韋奇立



TERRENO SITUADO NO CRUZAMENTO DA CALÇADA DA FEITORIA COM A RUA DO BARÃO

	M(m)	P(m)
1	19.631,5	17.858,3
2	19.631,3	17.859,0
3	19.628,7	17.869,0
4	19.629,1	17.869,1
5	19.626,6	17.876,4
6	19.633,2	17.878,8
7	19.636,4	17.879,1
8	19.636,3	17.879,3
9	19.637,5	17.879,9
10	19.642,1	17.869,7
11	19.644,4	17.861,9
12	19.642,7	17.861,5

- ÁREA "A" = 186 m²
- ÁREA "B" = 46 m²
- ÁREA "C" = 4 m²

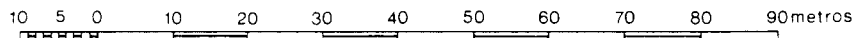
Confrontações actuais:

- Parcela A
- Parte do terreno concedido por despacho nº136/SATOP/91 à Companhia de Investimento e Construção Predial Fu I-eng Fat,Lda.
- N - Nºs3 e 5 da Calçada da Feitoria (nº11704,B-31);
- S - Parcela C;
- E - Parcela B;
- W - Terreno do território, em construção no Pátio de Chan Loc(Esc.de 6/7/89 da D.S.F.).
- Parcela B
- Terreno do Território não descrito na C.R.P.
- N e E - Calçada da Feitoria;
- S - Rua do Barão;
- W - Parcela A.
- Parcela C
- Terreno do Território a desafectar do domínio público (Rua do Barão).
- N - Parcela A;
- S - Rua do Barão;
- W - Terreno do Território em construção Pátio de Chan Loc(Esc.de 6/7/89 da D.S.F.).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO
Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)